

Processo: 0132/2014 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 5

Julgamento de Documentação

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às treze horas, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.110, reuniu-se na sala de reuniões da Gerência de Licitações, no 3º piso do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para analisar os documentos apresentados pela empresa:

- Receptur Minas - Central de Reservas para Hotéis Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ: 04.425.664/0001-53, representada por André Luiz Teixeira Pinto

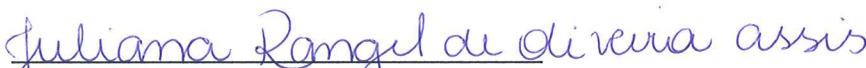
A empresa supracitada fez uso do benefício da Lei Complementar nº 123/2006 e apresentou no dia 15/04/2014 a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado regular. Assim, as três empresas licitantes foram declaradas habilitadas. Deste modo, abre-se prazo para recurso referente à esta fase de habilitação e, na ausência de interposição de recursos, deixa marcado para o dia 23/04/2014 às 13h a abertura dos envelopes de proposta. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão cuja Ata vai assinada pela presidente da CPL e membros.



Angélica da Silva Lino - Membro



Keila Cristina Palma - Membro



Juliana Rangel de Oliveira Assis - Suplente



Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira - Suplente